



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA


AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba




Protocolo Geral nº 9326/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:14
LEG - Emenda nº 221 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Social de Solidariedade - 01 Kit de Brinquedo Adaptado para a Praça do Bairro Bela Vista – Rua Félix Abid Miguel	R\$ 9.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 9.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.



Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Fundo Social de Solidariedade tem seu olhar especial para a criança portadora de deficiências.

O brincar tem um papel de destaque no desenvolvimento da criança portadora de alguma deficiência, mas pouco se conhece sobre os brinquedos mais indicados para essas crianças, seja visual, auditiva, motora ou intelectual.

Nesse contexto peço aos nobres Edis a aprovação dessa propositura que faz valer a grande importância da inclusão social infantil.